



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Lavras da Mangabeira- Ceará, em 01 de Agosto de 2017

A Ilma. Sra.
Maria Lionete de Sousa Tomaz Teofilo
DD. Secretária Municipal de Educação
Nesta

Requerimento N° 002 /2017

Nós vereadores com assento nessa Casa Legislativa Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, vimos através do presente solicitar conforme a Lei Orgânica em seu Art. 60 - e Parágrafos 2° e 3° que diz: Art. 60 - A Câmara compete exclusivamente, as seguintes atribuições: Parágrafo 2° - É fixado em 8 (oito) dias contados da data do requerimento prorrogável por igual período, desde que solicitado, devidamente justificado e aprovado pelo plenário, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma disposta na presente Lei. Parágrafo 3° - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara ou a comissão solicitante, na conformidade da Legislação federal, requerer a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a Legislação. Baseado nessa Lei, vimos solicitar relação de todas as escolas municipais que foram fechadas neste ano de 2017.

Atenciosamente,

Vereadores:

LUIZ ADAUTO S-FERRER J.
Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior

Antonio Machado Furtado
Antonio Machado Furtado

Flávio Jean Araújo Gonçalves
Flávio Jean Araújo Gonçalves

Vicente Pereira Filho (Tenta Olegário)
Vicente Pereira Filho (Tenta Olegário)

Antonio José dos Santos
Antonio José dos Santos

Recebi em
02/08/2017
Município
Saneamento
Município